

1 **ATA DA 706 SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**
2 **DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA,**
3 **REALIZADA NOS DIAS 01 A 03 DE JULHO DE**
4 **2021, VIA APLICATIVO ZOOM.**
5

6 **PARTICIPANTES:** Os Economistas Antonio Corrêa de Lacerda – Presidente; Denise Kassama
7 Franco do Amaral – Vice-Presidente; conselheiros federais: Antônio de Pádua Ubirajara e Silva,
8 Carlos Alberto Safatle, Clovis Benoni Meurer, Eduardo Rodrigues da Silva, Fernando de Aquino
9 Fonseca Neto, Heric Santos Hossoé, João Manoel Gonçalves Barbosa, Maria Auxiliadora Sobral
10 Feitosa, Maria de Fátima Miranda, Maurílio Procópio Gomes, Mônica Beraldo Fabrício da Silva, Paulo
11 Dantas da Costa, Paulo Roberto Polli Lobo, Teresinha de Jesus Ferreira da Silva, Waldir Pereira
12 Gomes e Wellington Leonardo da Silva. Participaram, também, as conselheiras federais suplentes
13 Fabíola Andréa Leite de Paula e Maria do Socorro Erculano de Lima. Presentes, ainda, a equipe de
14 apoio do Cofecon: Aline Tales Ferreira, Superintendente em exercício; Ana Claudia Ramos Pinto,
15 coordenadora; Fábio Ronan Miranda Alves, Procurador-Geral; Jane Lopes da Silva, Júlio César Poloni
16 de Góes, Keliane Souza de Jesus, Paulo Roberto Samuel Alves Júnior, Raphael Pacheco Filho e Renata
17 Reis Almeida, assessores; e Danyel Willian Santos Teófilo, Assistente Técnico de Informática.
18 (transmitido pelo canal *youtube* do Cofecon [https://www.youtube.com/watch?v=L5pPboiRI_s](https://www.youtube.com/watch?v=L5pPboiRI_s01/07/2021)
19 [01/07/2021](https://www.youtube.com/watch?v=L5pPboiRI_s01/07/2021)) **Debate de Conjuntura Econômica.** Tema: As Políticas Sociais no Pós-Pandemia.
20 Apresentação: presidente do Cofecon Antonio Corrêa de Lacerda. Debatedores: Marcelo Neri,
21 diretor do FGV Social, e Rosa Maria Marques, professora titular da Pontifícia Universidade Católica
22 de São Paulo. Coordenação: conselheiro federal Fernando de Aquino Fonseca Neto,
23 coordenador da Comissão de Política Econômica do Cofecon. (*áudio, manhã, 02.07.2021 -*
24 *00:00:05 – 03:21:03*). **1. Abertura da Sessão Plenária.** O presidente do Cofecon Antonio
25 Corrêa de Lacerda iniciou os trabalhos com o item *1.1. Justificativas de ausência e votação.*
26 Apresentou ausência do conselheiro Lauro Chaves Neto, substituído pela conselheira Terezinha
27 de Jesus Ferreira da Silva. Apresentou ainda, participação das conselheiras Fabíola Andréa Leite de
28 Paula (RN) e Maria do Socorro Erculano de Lima (TO) pelo rodízio. **2. Expediente.** *2.1. Ata da*
29 *sessão plenária anterior:* leitura, emendas e aprovação da Ata da 705ª Sessão Plenária Ordinária,
30 realizada virtualmente nos dias 06 e 07 de maio de 2021. Minuta enviada por *e-mail* e disponível na
31 pasta virtual da Plenária. Em votação, o item foi aprovado por unanimidade. *2.2. Informes da*
32 *Presidência;* O presidente do Cofecon Antonio Corrêa de Lacerda apresentou os seguintes informes:
33 a) Tramitação da PEC 108/2019: Foi apresentado na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania
34 da Câmara dos Deputados – CCJC, em 26 de maio de 2021, o parecer pela admissibilidade da Proposta
35 de Emenda Constitucional nº 108 de 2019, que pretende alterar o regime jurídico dos conselhos de
36 fiscalização profissional, de autarquias especiais para entidades de caráter privado, e tornar o
37 pagamento de anuidades facultativo. O Cofecon segue participando ativamente das ações em curso por
38 iniciativa própria e daquelas coordenadas pelo Fórum dos Conselhos de Profissões Regulamentadas
39 (Conselhão). Temos intensificado nossas ações junto à Frente Parlamentar em Apoio aos Conselhos
40 Profissionais, com vistas a traçar estratégias conjuntas para enfrentamento da proposta em apreciação
41 no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Seguem encaminhamentos
42 provenientes das reuniões realizadas nos dias 31/05/2021 e 1º/06/2021, nas quais o Cofecon foi

43 representado pelo conselheiro federal Paulo Dantas da Costa: O Deputado Rogério Correia,
44 coordenador da Frente Parlamentar em Apoio aos Conselhos Profissionais, agendará audiência com a
45 presidente da CCJC, Deputada Bia Kicis, com o presidente da Câmara, Deputado Artur Lira, e com o
46 líder do governo, Deputado Ricardo Barros, para requerer a suspensão da tramitação da PEC 108/2019;
47 os Conselhos de Fiscalização Profissional deverão mapear os deputados a serem visitados nos
48 respectivos Estados, com ênfase nos membros da CCJC. Recomenda-se, ainda, o trabalho conjunto
49 para criar as Frentes Estaduais em Apoio aos Conselhos Profissionais. A Frente Parlamentar em Apoio
50 aos Conselhos de Fiscalização Profissional elaborará uma carta única com base do documento já
51 proposto; serão estudadas ações jurídicas com vistas a barrar a tramitação da PEC 108/2019; serão
52 coordenadas ações de comunicação com o objetivo de apresentar a importância dos Conselhos para a
53 sociedade; e será articulado um voto em separado para rejeição do parecer pela admissibilidade da
54 PEC 108/2019, caso não sejam exitosas as ações para barrar a tramitação da matéria. b) Funcionamento
55 do Cofecon: a presidência do Cofecon, por meio da Portaria nº 24, de 29 de junho de 2021, prorrogou
56 o regime de teletrabalho para todos os funcionários do Cofecon até o dia 31/07/2021. c) Ajustes de
57 especialidades no Sistema de Assistência Judiciária da Justiça do Trabalho – CSJT: Em 14/04/21 -
58 atendendo a pleito de Economistas e do Corecon/PE - o Cofecon oficiou o Corregedor-Geral da Justiça
59 do Trabalho, por intermédio do Ofício nº 0290/2021, solicitando adequação/ajustes das especialidades
60 profissionais no âmbito do Sistema de Assistência Judiciária da Justiça do Trabalho. No âmbito da
61 Justiça do Trabalho foi implementado o Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária, destinado ao
62 cadastro e gerenciamento de peritos, órgãos técnicos ou científicos, tradutores e intérpretes e ao
63 pagamento dos profissionais nos casos dos processos que envolvam assistência judiciária gratuita.
64 Ocorre que o referido sistema não permite a inclusão e detalhamento das especialidades para os
65 economistas, razão pela qual se pleiteia a adequação do sistema no sentido de permitir as inserções
66 mencionadas. Por fim, outro aspecto destacado refere-se ao fato de que diversas especialidades
67 pertencentes aos economistas estão erroneamente classificadas para os contadores, a exemplo de:
68 analista econômico e financeiro; auditor financeiro; analista de controle e gestão; gerente de
69 administração e operações financeiras; direito tributário e aduana; entre outros, razão pela qual se
70 pugnou pelas devidas correções. d) Plano de saúde: não foi admitido o recurso extraordinário
71 apresentado pelo Cofecon ao STF ao argumento da ausência de repercussão geral. Esgotaram-se os
72 recursos ao STF. Foi dado ganho de causa ao sindicato. e) Corecon-SP x Cofecon: encontram-se em
73 vias avançadas as tratativas para formalização de acordo para findar as ações judiciais em andamento.
74 f) MPF x Cofecon: O Cofecon foi condenado a exigir a declaração de não acumulação de cargos e
75 empregos públicos por seus empregados. O item foi inserido na ordem do dia desta reunião. g) Cofecon
76 x Coffito: o Cofecon perdeu ação judicial e foi condenado ao pagamento de honorários de
77 sucumbência. h) Acordo de cooperação (MPT e Cofecon): o MPT deseja renovar o acordo
78 anteriormente firmado com vistas a combater irregularidades envolvendo a concessão de estágios.
79 i) Revisão do manual de cobrança: considerando recentes e inúmeras decisões judiciais contrárias
80 envolvendo as cobranças realizadas pelos conselhos profissionais, pretende-se fazer uma revisão das
81 regras inerentes às cobranças para posterior encaminhamento à comissão e normas e ao plenário do
82 Cofecon. j) Revisão dos procedimentos de recursos: considerando a constatação de diversas
83 desconformidades e ausência de efetiva padronização de procedimentos no âmbito do Sistema
84 Cofecon/Corecon, pretende-se fazer uma revisão das regras inerentes aos recursos e processos

85 administrativos para posterior encaminhamento à comissão e normas e ao plenário do Cofecon; l)
86 Revisão do normativo que trata do suprimento de fundos: tal revisão se faz necessária, uma vez que
87 atualmente está sendo praticada a utilização de cartão corporativo; m) Análise da Instrução Normativa
88 nº 87/2020 da SPU: tal normativo trata da utilização de imóveis pertencentes à União; após análise e
89 havendo questões relevantes a serem prestadas, pretende-se prestar orientações atualizadas aos
90 Corecons que desejam a utilização mediante cessão de imóveis da União. 2.3. *Representação*
91 *institucional e participação em eventos*; O presidente do Cofecon Antonio Corrêa de Lacerda
92 informou suas participações em eventos, tais quais: - **31/05**: Debate sobre Saneamento e saúde –
93 Sabesp pública, no Canal do Prof. Eliseu Gabriel; - **25/05**: 76ª Reunião Ordinária do Fórum dos
94 Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas, no formato online; - **06/06**: Debate na TVGGN,
95 com o jornalista Luis Nassif; - **06/06**: Programa Conversas com Economistas, no Canal do YouTube
96 do economista Paulo Gala; - **25/05**: 76ª Reunião Ordinária do Fórum dos Conselhos Federais de
97 Profissões Regulamentadas, no formato online; - **28/06**: Palestrou sobre “Equilíbrio econômico-
98 financeiro: argumentos econômicos para a renegociação de contratos”, no seminário online “A Revisão
99 de Contratos por Imprevisibilidade ou Desequilíbrio Econômico”, realizado pela Internews. Na
100 sequência, apresentou as representações institucionais dos colaboradores a seguir: - **12/05**: O jornalista
101 Manoel Castanho apresentou a *live* “Prêmio Brasil de Economia – Categoria Artigo
102 Técnico/Científico”, que contou com a participação do Econ. Benito Salomão, ganhador da categoria
103 em 2020; - **12/05**: Os conselheiros federais Ana Cláudia Arruda e Fernando de Aquino Fonseca
104 participaram como palestrantes da *live* “Cenários e Desafios para a Economia Brasileira”, promovida
105 pela Universidade Católica de Pernambuco; - **13, 20 e 27/05**: A econ. Renata Monteiro Machado
106 ministrou oficina sobre Economia de Baixo Carbono, evento organizado pelo Cofecon e transmitido
107 pelo canal *youtube* do Cofecon; - **18 e 19/05**: A superintendente, Aline Tales Ferreira, representou o
108 Cofecon durante o Congresso Nacional de Dirigentes de Conselhos de Fiscalização Profissional -
109 FISPRO/2021, realizado pelo Instituto Brasileiro de Governança Pública – IBGP, no formato online;
110 - **19/05**: O jornalista Manoel Castanho apresentou a *live* “Prêmio Brasil de Economia – Categoria
111 Monografia”, que contou com a participação do Econ. Arthur Ribeiro Queiroz, ganhador da categoria
112 em 2020; - **26/05**: A vice-presidente do Cofecon, Denise Kassama Franco do Amaral, apresentou a
113 *live* “Dificuldades do primeiro emprego sob a ótica de Clara e Francisco”, que contou com a mediação
114 da Presidente do Corecon-MG, Tânia Cristina Teixeira, e teve como palestrantes Ladislau Dowbor e
115 Krysla Moreira; - **31/05**: O conselheiro federal Paulo Dantas da Costa participou da Reunião
116 Extraordinária do Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas - PEC 108, no formato
117 online; - **01/06**: O conselheiro federal Paulo Dantas da Costa participou do debate sobre a Proposta de
118 Emenda Constitucional nº 108/2019.108, convidado pelo Deputado Rogério Correia, no formato
119 online; - **07/06**: A conselheira federal Mônica Beraldo Fabrício participou como ouvinte da Live “Lei
120 ficha Limpa paridade de gênero e combate à corrupção”, do Movimento de Combate a Corrupção
121 Eleitoral (MCCE), no formato online; - **07/06**: A conselheira federal Mônica Beraldo Fabrício
122 participou da 5ª reunião ordinária do Comitê Nacional do Movimento de Combate a Corrupção
123 Eleitoral (MCCE), no formato online; - **16/06**: A vice-presidente do Cofecon, Denise Kassama Franco
124 do Amaral, apresentou a *live* “Fome: riscos e perspectivas para garantia da segurança alimentar”, que
125 contou com a mediação do Conselheiro Federal, Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior, e como
126 palestrantes Andrea Santos Baca, Gabriela Mendes Chaves e Gustavo Chianca; - **17, 24 e 30/06**: A

127 econ. Renata Monteiro Machado ministrou oficina sobre Negócios Sustentáveis e Empreendedorismo
128 Verde, evento organizado pelo Cofecon e transmitido pelo canal *youtube* do Cofecon. **Matérias e**
129 **Entrevistas: presidente Antonio Corrêa de Lacerda. O presidente do Cofecon Antonio Corrêa**
130 **de Lacerda, apresentou suas participações em matérias e entrevistas: - 10/05:** Entrevista para a
131 Associação Brasileira das Indústrias de Química Fina, publicada com o título “O caminho da
132 reindustrialização brasileira”; - **13/05:** Artigo publicado no Estadão: Inflação no Brasil voltou a
133 pressionar as decisões dos agentes econômicos; - **16/05:** Matéria do UOL com o título “Críticas de
134 Bolsonaro à China afetam negócios com maior parceiro comercial?”; - **20/05:** Entrevista ao Valor
135 Econômico sobre a retomada da economia brasileira; - **27/05:** Entrevista ao Jornal da Cultura em pauta
136 sobre desemprego; - **09/06:** Jornal Estado de S. Paulo publica artigo do presidente com o título “Brasil
137 precisa mudar o cerne da política econômica se quiser ter um crescimento robusto”; - **14/06:** Presidente
138 fala à Carta Capital sobre o Mercosul. **Matérias e Entrevistas: colaboradores. O presidente do**
139 **Cofecon Antonio Corrêa de Lacerda relacionou as matérias e entrevistas dos colaboradores: -**
140 **10/05:** Vice-presidente do Corecon-BA, Gustavo Casseb Pessoti, fala ao Correio 24 Horas sobre o
141 mercado de trabalho para jovens que saem da universidade; - **10/05:** Conselheiro federal Lauro Chaves
142 Neto fala ao Diário do Nordeste sobre o mercado financeiro e o Banco Central; - **11/05:** Conselheiro
143 federal Lauro Chaves Neto fala ao TrendsCE sobre indústria e competitividade; - **14/05:** Presidente do
144 Corecon-CE, Ricardo Aquino Coimbra, fala ao O Otimista sobre planos de saúde; - **18/05:** Conselheiro
145 Federal Lauro Chaves Neto fala ao O Otimista sobre o avanço de 20% da participação da indústria do
146 Ceará no PIB industrial brasileiro; - **19/05:** Presidente do Corecon-CE, Ricardo Aquino Coimbra, falou
147 à TV Verdes mares sobre desigualdade social e econômica; - **20/05:** Conselheiro federal Paulo Dantas
148 da Costa fala ao FocusJor sobre criptomoedas; - **24/05:** Presidente do Corecon-CE, Ricardo Aquino
149 Coimbra, fala ao Diário do Nordeste sobre a alta nos preços dos remédios no Ceará; -
150 **25/05:** Conselheiro federal Lauro Chaves Neto fala ao site da Companhia Siderúrgica de Pecém sobre
151 a participação do porto e da indústria na retomada da economia; - **26/05:** Presidente do Corecon-CE,
152 Ricardo Aquino Coimbra, fala ao Jornal da Cidade sobre a distribuição de medicamentos nos
153 terminais; - **26/05:** Presidente do Corecon-CE, Ricardo Aquino Coimbra, fala à Radioagência Nacional
154 sobre a primeira parcela do 13º para aposentados e pensionistas; - **27/05:** Presidente do Corecon-PE,
155 André Lima de Moraes, fala ao Portal LeiaJá sobre como se reinventar na pandemia; - **27/05:** Presidente
156 do Corecon-CE, Ricardo Aquino Coimbra, fala à TV Verdes Mares sobre a alta nos medicamentos no
157 Ceará; - **28/05:** Presidente do Corecon-ES, Celso Bissoli Sessa, presente em matéria do Portal R7 sobre
158 o Fórum dos Conselhos e Ordens Profissionais do Espírito Santo; - **31/05:** Presidente do Corecon-DF,
159 César Augusto Moreira Bergo, fala ao Correio Braziliense sobre a aprovação da LDO na Câmara
160 Legislativa do Distrito Federal; - **31/05:** Presidente do Corecon-CE, Ricardo Aquino Coimbra, falou
161 ao O Otimista sobre as empresas cearenses que ganharam força no mercado de capitais em meio à
162 crise; - **01/06:** Conselheiro federal Lauro Chaves Neto falou ao Diário do Nordeste sobre a Medida
163 Provisória 1052; - **02/06:** Conselheiro federal Lauro Chaves Neto falou ao O Otimista sobre o Produto
164 Interno Bruto Brasileiro; - **02/06:** Presidente do Corecon-CE, Ricardo Aquino Coimbra, falou ao
165 FocusJor sobre o PIB Brasileiro; - **09/06:** Presidente do Corecon-CE, Ricardo Aquino Coimbra, falou
166 ao Diário do Nordeste sobre as tendências do Dólar; - **10/06:** Presidente do Corecon-CE, Ricardo
167 Aquino Coimbra, falou à TV Verdes Mares sobre como a energia elétrica e combustíveis pressionaram
168 a alta de inflação; - **14/06:** Presidente do Corecon-CE, Ricardo Aquino Coimbra, falou ao O Otimista

169 sobre as exportações do Ceará; - **15/06**: Conselheiro federal Fernando de Aquino Fonseca Neto fala
170 ao Correio Braziliense sobre inflação; - **16/06**: Conselheiro Federal, Carlos Eduardo Oliveira Jr, fala
171 ao Correio Braziliense sobre pagamento da terceira parcela do auxílio emergencial; - **16/06**: Presidente
172 do Corecon-CE, Ricardo Aquino Coimbra, falou ao Diário do Nordeste sobre a economia do Ceará,
173 que cresceu 11,78% em abril; - **17/06**: Conselheiro federal Eduardo Reis Araújo fala à Gazeta sobre a
174 alta da Selic e investimento em renda fixa; - **18/06**: Presidente do Corecon-CE, Ricardo Aquino
175 Coimbra, falou ao Diário do Nordeste sobre a unificação do ICMS; - **22/06**: Presidente do Corecon-
176 PB, Francisco Nunes de Almeida, falou ao MaisPB sobre o projeto econômico da deputada Pollyanna
177 Dutra para a Paraíba ; - **22/06**: Conselheiro federal Eduardo Reis Araújo falou à Gazeta sobre o
178 aumento na conta de luz na Grande Vitória; - **23/06**: Presidente do Corecon-DF, César Augusto
179 Moreira Bergo, falou ao Correio Braziliense sobre racionamento educativo da conta de luz; - **29/06**:
180 Conselheiro federal Eduardo Reis Araújo deu dicas à Tribuna Online para economizar na conta de
181 energia; - **30/06**: Presidente do Corecon-SP, Luiz Barsi Filho, falou ao Valor Econômico sobre a
182 taxação de dividendos. *2.4. Correspondências relevantes*; O presidente do Cofecon, Antonio
183 Corrêa de Lacerda, informou que a relação das correspondências foi enviada por meio de
184 mensagem eletrônica, disponível na pasta virtual da plenária. Não houve manifestações sobre
185 o item. *2.5. Informes dos coordenadores de Comissões Permanentes, Temáticas e Grupos de*
186 *Trabalho do Cofecon*; Comissão de Educação. A coordenadora, Denise Kassama Franco do
187 Amaral, apresentou o resultado do Desafio Quero Ser Economista: foram 1700 (um mil e
188 setecentos) inscritos; 81 (oitenta e um) vídeos enviados; 61 (sessenta e um) classificados para
189 etapa final). Estado com mais inscritos: em primeiro lugar Pernambuco com 750 (setecentos
190 e cinquenta); em segundo lugar Espírito Santo com 361 (trezentos e sessenta e um), em
191 terceiro lugar Roraima com 91 (noventa e um); em quarto lugar São Paulo com 86 (oitenta e
192 seis) e em quinto lugar Sergipe com 75 (setenta e cinco). Ganhadores do desafio: 1º Lugar -
193 Gabriela Lima de Sousa – SP; 2º Lugar - Luiz Eduardo Barbosa Gomes Faria – CE e 3º Lugar
194 - João Carlos Oliveira Bezerra – CE. A coordenadora propôs uma moção de aplauso para os
195 Corecons de SP e CE. Comissão de Planejamento Estratégico, Modernização e Qualidade da
196 Gestão. O coordenador, Clovis Benoni Meurer, falou sobre a evolução da Carteira de
197 Identidade Profissional eletrônica. A normatização foi aprovada na plenária anterior e agora
198 tem 90 (noventa) dias para avaliações. O prazo se encerra em setembro. O economista ainda
199 terá a certificação digital com a aquisição da carteira eletrônica. Comissão da Lei Geral de
200 Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). O coordenador, Clovis Benoni Meurer informou
201 que a comissão foi criada no final do ano anterior, com atuação efetiva, e realizou reunião
202 com os conselhos regionais para informar sobre a lei geral de proteção de dados. Será
203 sugerida a contratação de curso para treinamento dos funcionários do Sistema
204 Cofecon/Corecons para manuseio e segurança dos dados. Comissão de Normas e Legislação.
205 O coordenador, Paulo Dantas da Costa, informou que tem participado de reuniões e
206 discussões sobre a PEC 108. Comissão de Reforma Tributária. O coordenador, Paulo Dantas
207 da Costa, informou que participou no dia primeiro de junho de grupo que está estudando o
208 assunto da reforma tributária para influenciar positivamente junto à sociedade e ao
209 parlamento. O Grupo tem membros do Instituto de Justiça Fiscal, do Cofecon e outra entidade
210 religiosa. Comissão de Perícia Econômica-Financeira, Mediação e Arbitragem. A

211 Coordenadora, Maria de Fátima Miranda, informou a realização de reunião no dia 22 de junho
212 para tratar da proposta da carteira de peritos, bem como das realizações de *lives* da comissão
213 e entrevista com juízes e advogados para saber o que eles esperam da perícia. Grupo de
214 Trabalho Economista Empreendedor. A coordenadora, Maria de Fátima Miranda, falou da
215 preocupação com número reduzido de público nas *lives* organizado pelo grupo. Está sendo
216 analisada outra atividade para levar o tema economista empreendedor ao público. Por fim,
217 informou participação de evento na faculdade de economia de Apucarana-PR, no qual falou
218 sobre o Sistema Cofecon/Corecons e mercado de trabalho com ênfase em empreendedorismo.
219 Comissão Mulher Economista. A coordenadora, Mônica Beraldo Fabrício, comentou a
220 realização de reunião no dia 25 de maio para escolha das indicadas aos prêmios Mulher
221 Economista e Mulher Transformadora. O resultado da indicação foi: Prêmio Mulher
222 Economista, Esther Dweck e Rosa Maria Marques; Prêmio Mulher Transformadora, Annete
223 de Castro, Joice Marques, Maria da Luz Fonseca de Sousa e Nisia Trindade. Por fim, falou
224 sobre o prêmio Viva Seu Sonho, do clube Soroptimistas do Brasil, para mulheres carentes
225 que estão estudando. A ganhadora foi uma estudante de medicina que vende palha italiana
226 no semáforo, inscrita pela coordenadora no citado prêmio. Comissão de Ações para Redução
227 da Concentração de Renda e Desigualdade Social no Brasil. O coordenador, Wellington
228 Leonardo da Silva, informou que está fechando mais uma edição da revista Justiça Social.
229 Aproveitou a oportunidade para relatar informe da AEALC – Associação de Economistas de
230 América Latina e o Caribe -, mencionou a diretoria está reconstruindo a programação para o
231 congresso. Grupo de Trabalho Estudar a Situação Patrimonial dos Corecons. O coordenador,
232 Maurílio Procópio Gomes, informou o envio de ofício circular nº 040/2021 aos corecons que
233 não possuem sede própria: AL, PB, PI, AC, RO, TO e RR. Corecon-AL respondeu que possui
234 a casa do economista de alagoas, onde funcionam o Conselho e o sindicato. O Corecon-PB
235 tem interesse em adquirir sede própria e aceita toda ajuda possível do grupo. O Corecon-PI
236 tem interesse em adquirir sede própria, mesmo que seja e, comodato, e necessita de ajuda do
237 grupo. O Corecon-AC tem interesse em adquirir sede própria e comunicou que enviarão novo
238 ofício para Secretaria de Patrimônio da União do estado para verificação de disponibilidade
239 do imóvel. O Corecon-RO informou que participou de reunião com a SPU/RO e relatou que
240 existe uma diretriz do Ministério da Economia que trata da disponibilidade de imóveis da
241 união, no sentido de se desfazerem do patrimônio considerado desnecessário ao Ministério,
242 mas que Rondônia possui poucos imóveis próprios da União. Necessitam de ajuda do grupo
243 de trabalho. Os Corecons do Tocantins e Roraima não responderam. Grupo de Trabalho
244 Estatísticas Econômicas. O coordenador Heric Santos Hossoé informou que o grupo está
245 finalizando a atualização dos dados até 2021 para inserir no site, bem como concluindo a
246 confecção de formulário de avaliação sobre os dados. Relatou problema de disponibilização
247 no site do Cofecon, mas busca uma solução junto ao setor de TI do Cofecon. Grupo de
248 Trabalho Responsabilidade Social e Economia Solidária. A coordenadora, Denise Kassama
249 Franco do Amaral, informou que o grupo já indicou as candidatas ao prêmio Mulher
250 Transformadora e aderiu à campanha de arrecadação de cestas básicas em parceria com a
251 entidade Gerando Falcões. Comissão de Licitação. O coordenador, Eduardo Rodrigues da
252 Silva, comunicou que esteve na sede do Cofecon para participação na prova de conceito do

253 novo sistema eleitoral, já há ganhador e foi aberto o prazo de recurso. Logo após a fase de
254 recurso, o contrato será efetivado. Abordou ainda a realização de pregões sobre telefonia
255 móvel e tratou do termo aditivo com a Valid para continuação do serviço de carteiras
256 profissionais. Grupo de Trabalho Migração Sistema de Informática. O coordenador, Eduardo
257 Rodrigues da Silva, informou que o Corecon-DF está em treinamento para a migração do
258 sistema. O treinamento ofertado no Corecon-PR foi insuficiente e, por essa razão, solicitou-
259 se revisão do treinamento. A equipe tem trabalhado arduamente, há um grupo de 7 (sete)
260 Conselhos Regionais para virar a chave da migração de sistema ainda neste exercício. Grupo
261 de Trabalho Redução de Gastos do Cofecon. O coordenador, Paulo Roberto Polli Lobo,
262 mencionou o recebimento mensal da planilha de receita e despesa e tem observado a redução
263 de gastos em virtude da pandemia. Grupo de Trabalho Transparência. O coordenador, Clovis
264 Benoni Meurer, mencionou a conclusão da análise dos dados de transparência consultados
265 nos sites do Sistema Cofecon/Corecons referentes ao segundo trimestre de 2021, e que
266 passará a analisar os dados do trimestre seguinte. *2.6. Informes dos conselheiros federais.* Não
267 houve. **3. XXIV Congresso Brasileiro de Economia – XXIV CBE.** *3.1. Informes sobre o XXIV*
268 *Congresso Brasileiro de Economia – XXIV CBE (Processo 19.299/2020);* O conselheiro federal
269 Waldir Pereira Gomes realizou apresentação dos informes sobre o XXIV Congresso
270 Brasileiro de Economia, evento virtual que acontecerá nos dias 08 a 10 de setembro de 2021,
271 com o tema: Perspectivas da Economia Brasileira Pós-Pandemia. Apresentou plano de
272 divulgação e preços de inscrições: estudantes de economia, R\$ 20,00; economistas, R\$ 20,00;
273 outros estudantes, R\$ 50,00; e outros profissionais, R\$ 900,00. Os conselheiros federais
274 efetivos e suplentes atuarão como mediadores em palestras e mesas redondas. Apresentou
275 peças de divulgação, aplicativo, projetos e apoio institucional. O custo total estimado para o
276 evento é de R\$ 421.025,00 (quatrocentos e vinte e um mil e vinte e cinco reais). *Foi incluso*
277 *neste momento o processo de auxílio financeiro ao Corecon-SP para realização do CBE.*
278 *Relatora: vice-presidente Denise Kassama Franco do Amaral.* A relatora apresentou seu voto
279 pela concessão do benefício de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para apoio financeiro ao XXIV
280 Congresso Brasileiro de Economia – Processo nº 19.703/2021 (Corecon-SP). O conselheiro
281 Antonio Pádua de Ubirajara e Silva sugeriu o apoio de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil
282 reais). As propostas foram colocadas em votação e a proposta da relatora, vencedora, obteve
283 12(doze) votos: Carlos Alberto Safatle; Clovis Benoni Meurer; Denise Kassama Franco do
284 Amaral; Eduardo Rodrigues da Silva; Maria Auxiliadora Sobral Feitosa; Maria de Fátima;
285 Maurílio Procópio Gomes; Mônica Beraldo Fabrício da Silva; Paulo Dantas da Costa; Paulo
286 Roberto Polli Lobo; Teresinha de Jesus Ferreira da Silva; e Wellington Leonardo da Silva. A
287 segunda proposta teve 3 (três) votos favoráveis, sendo eles: Antônio de Pádua Ubirajara e
288 Silva, Fernando de Aquino Fonseca Neto e Heric Santos Hossoé. **4. Campanha Institucional**
289 **de Valorização Profissional.** *4.1. Desdobramentos da campanha institucional de valorização*
290 *profissional;* o conselheiro federal Waldir Pereira Gomes apresentou a campanha
291 institucional valorização profissional, que já está na terceira semana. Além da divulgação
292 pelo Cofecon, os Corecons divulgaram o material em suas redes sociais e sites. A partir de 5
293 de julho será apresentado ao público a 2ª peça da campanha com a frase: o que a crise
294 enfraquece o economista fortalece. Também está em andamento a produção do podcast sobre

295 o Economista na aérea Tributarista, com lançamento previsto para 9 de julho. **5.**
296 **Apresentação da Revista Economistas. 5.1. Edição nº 40 - Ano XII – Abril/Junho de 2021:**
297 *“O mundo pós-pandemia – Economistas analisam como a crise causada pelo novo*
298 *coronavírus transformou a economia e o que esperar do futuro.”* O relator Waldir Pereira
299 Gomes apresentou o novo formato da revista Economistas, que terá inserção de links, vídeos
300 e áudios na revista. Haverá sumário interativo, acompanhamento do índice de abertura de e-
301 mails enviados, links acessados, tempo de leitura, porcentagem de cliques por link,
302 engajamento nas matérias, entre outros dados. Haverá ainda uma entrevista com Fernando
303 Ferrari Filho sobre o legado de seu pai, que contemplaria 100 anos em junho, análises dos
304 economistas sobre a crise causada pelo novo coronavírus, entre outras matérias. (áudio, tarde,
305 02.07.2021 - 00:00:03 – 02:12:44) **6. Informes sobre a capacitação dos funcionários do**
306 **Sistema Cofecon/Corecons. 6.1. Apresentação do pré-projeto e coleta de sugestões para**
307 *composição da programação.* O presidente do Cofecon, Antonio Corrêa de Lacerda, passou
308 a palavra para a superintendente do Cofecon, Aline Tales Ferreira, que apresentou junto à
309 assessora Renata Reis Almeida a programação para capacitação dos funcionários do Sistema
310 Cofecon/Corecons. O evento tem como tema Sistema Cofecon/Corecons: 70 anos de
311 integração. Evento virtual para os funcionários de diferentes setores dos Corecons, sem
312 limitação de participantes. Temas: Lei nº 13709/2018 – LGPD; Fiscalização profissional;
313 Novo Sistema cadastral, financeiro e de fiscalização; transformação digital; instrução de
314 processos de registros, suspensão, cancelamento e remissão de débitos; cursos conexos –
315 novos registros; riscos de desregulamentação das profissões: PEC 108/2019; saúde mental;
316 como investir na bolsa; como criar mídias digitais com Canva; e outros temas. Também
317 haverá o concurso Projeto de Sucesso, que permite que cada conselho regional inscreva um
318 projeto de sucesso e apresente a iniciativa durante o encontro de funcionários. O Corecon
319 vencedor receberá um *notebook* ou R\$ 5.000 (cinco mil reais) como premiação. Além disso,
320 o funcionário que apresentar a proposta vencedora ganhará um *smartphone*. O evento
321 acontecerá nos dias 19 e 20 de agosto de 2021. Após contribuições e esclarecimentos, o item
322 foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade. **7. Processos Administrativos. 7.1.**
323 *Processos contábeis;* A relatora Maria Auxiliadora Sobral Feitosa, presidente da Comissão
324 de Tomada de Contas, apresentou os processos para homologação: - Balancetes dos
325 Conselhos Regionais de Economia. Processo: 19.651/2021 (Corecon-RS), Balancete do 1º
326 Trimestre de 2021, sem ressalvas; Processo: 19.674/2021 (Corecon-MG), Balancete do 1º
327 Trimestre de 2021, sem ressalvas; Processo: 19.652/2021 (Corecon-DF), Balancete do 1º
328 Trimestre de 2021, sem ressalvas; Processo: 19.676/2021 (Corecon-PA/AP), Balancete do 1º
329 Trimestre de 2021, sem ressalvas; Processo: 19.661/2021 (Corecon-AM), Balancete do 1º
330 Trimestre de 2021, sem ressalvas; Processo: 19.684/2021 (Corecon-RN), Balancete do 1º
331 Trimestre de 2021, sem ressalvas; Processo: 19.662/2021 (Corecon-ES), Balancete do 1º
332 Trimestre de 2021, sem ressalvas; Processo: 19.686/2021 (Corecon-RO), Balancete do 1º
333 Trimestre de 2021, sem ressalvas; Processo: 19.663/2021 (Corecon-MS), Balancete do 1º
334 Trimestre de 2021, sem ressalvas; Processo: 19.687/2021 (Corecon-PB), Balancete do 1º
335 Trimestre de 2021, sem ressalvas; Processo: 19.667/2021 (Corecon-PI), Balancete do 1º
336 Trimestre de 2021, sem ressalvas; Processo: 19.691/2021 (Corecon-SP), Balancete do 3º

337 Trimestre de 2020, com ressalvas - encaminhado fora do prazo; Processo: 19.668/2021
338 (Corecon-TO), Balancete do 1º Trimestre de 2021, sem ressalvas; Processo: 19.692/2021
339 (Corecon-MA), Balancete do 1º Trimestre de 2021, sem ressalvas; Processo: 19.669/2021
340 (Corecon-SC), Balancete do 1º Trimestre de 2021, sem ressalvas; Processo: 19.693/2021
341 (Corecon-SE), Balancete do 1º Trimestre de 2021, sem ressalvas; Processo: 19.670/2021
342 (Corecon-PE), Balancete do 1º Trimestre de 2021, sem ressalvas; Processo: 19.694/2021
343 (Corecon-AL), Balancete do 1º Trimestre de 2021; Processo: 19.671/2021 (Corecon-BA),
344 Balancete do 1º Trimestre de 2021, sem ressalvas; Processo: 19.698/2021 (Corecon-GO),
345 Balancete do 1º Trimestre de 2021, sem ressalvas e Processo: 19.672/2021 (Corecon-AC),
346 Balancete do 1º Trimestre de 2021, sem ressalvas. Encaminhados para votação, processos
347 aprovados por unanimidade. Reformulações Orçamentárias dos Conselhos Regionais de Economia:
348 Processo: 19.673/2021 (Corecon-PE), Reformulação Orçamentária de 2021, sem ressalvas; Processo:
349 19.678/2021 (Corecon-RR), Reformulação Orçamentária de 2020, com ressalvas - encaminhado fora
350 do prazo; Processo: 19.675/2021 (Corecon-PA/AP), Reformulação Orçamentária de 2020, com
351 ressalvas - encaminhado fora do prazo e Processo: 19.701/2021 (Corecon-SC), Reformulação
352 Orçamentária de 2021, sem ressalvas. Encaminhados para votação, processos aprovados por
353 unanimidade. Prestações de Contas de Auxílios Financeiros dos Conselhos Regionais de Economia:
354 Processo: 19.374/2020 (Corecon-PR), Evento: XXX Prêmio de Economia, Valor R\$ 2.500,00 e
355 Processo: 19.409/2020 (Corecon-PB), Evento: XI-Prêmio Paraíba Celso Furtado, Valor R\$ 2.500,00.
356 Encaminhados para votação, processos aprovados por unanimidade. 7.2. *Processos*
357 *administrativos*; O relator Paulo Roberto Polli Lobo, coordenador da comissão de
358 fiscalização e registro profissional, apresentou os seguintes processos para homologação:
359 Indefere Recurso de Cancelamento de Registro. Processo nº 18.864/2019 (Corecon-SP),
360 Interessada: Maria Madrid Barbosa da Silva; Processo nº 18.865/2019 (Corecon-SP),
361 Interessada: Cristiane Saraiva de Lamare Souza; Processo nº 18.883/2019 (Corecon-MS),
362 Interessado: Luiz Fernando Quevedo; Processo nº: 18.955/2019 (Corecon-MG), Interessada:
363 Raquel Barbosa da Costa; Processo nº 18.977/2019 (Corecon-MG), Interessada: Valéria
364 Lourenço da Silva; Processo nº: 19.038/2019 (Corecon-RJ), Interessado: Pedro Correa
365 Barbosa Tavares; Processo nº: 19.052/2019 (Corecon-MG), Interessado: Luiz Valério
366 Rodrigues Dias; Processo nº: 19.058/2019 (Corecon-RS), Interessado: Franco Bria; Processo
367 nº 19.086/2019 (Corecon-SP), Interessado: Rafael Mendes da Silva e Processo nº
368 19.094/2019 (Corecon-MG), Interessada: Haile Selassie Chaves Carvalho. O relator Maurílio
369 Procópio Gomes apresentou voto pelo indeferimento de recurso de cancelamento de registro:
370 Processo nº 18.990/2019 (Corecon-SC), Interessado: Fabio da Rocha Bergamini. O
371 conselheiro federal Wellington Leonardo da Silva absteve-se de votar nos processos de
372 origem do Conselho Regional de Economia da 1ª Região – RJ. Em votação, procesos
373 aprovados pela maioria. A seguir, o relator Paulo Roberto Polli Lobo apresentou os
374 processos: Não conhece o Recurso: Cancelamento de registro. Processo nº 19.272/2020
375 (Corecon-SP), Interessado: Walter Silva Souza; Processo nº 19.275/2020 (Corecon-SP),
376 Interessado: Jefferson Ricardo Wenzel Carvalho e Processo nº 19.512/2020 (Corecon-RJ),
377 Interessado: Eduardo de Cerqueira M. da Costa. Indefere Recurso: Remissão de débitos.
378 Processo nº 19.277/2020 (Corecon-SP), Interessado: Gesawoed do Brasil Consultoria;

379 Processo nº 19.288/2020 (Corecon-RJ), Interessado: Marcelo Lauria; Processo nº
380 19.508/2020 (Corecon-RJ), Interessada: Elenice Christani Vezzoli e Processo nº 19.515/2020
381 (Corecon-RJ), Interessado: Carlos Augusto Amado de Souza. Homologa Remissão de
382 débitos: Processo nº 19.273/2020 (Corecon-SP), Interessado: Domingos Aparecido Gracias
383 Dio. Não conhece recurso: Remissão de débitos. Processo nº 19.510/2020 (Corecon-RJ),
384 Interessada: Pâmella Araújo Damasceno. Indefere Recurso: exercício ilegal da profissão.
385 Processo nº 18.889/2019 (Corecon-MG); Interessada: Danone Ltda; Processo nº: 18.905/2019
386 (Corecon-PR), Interessada: Emmedi Consultoria Empresarial; Processo nº: 18.904/2019
387 (Corecon-PR), Interessada: MF Consultores; Processo nº 18.930/2019 (Corecon-MG),
388 Interessada: Cia de Fiação e Tecidos Cedro e Processo nº 19.206/2019 (Corecon-PR),
389 Interessado: Jones Marcio Oliveira. Não conhece Recurso: exercício ilegal da profissão:
390 Processo nº 19.210/2019 (Corecon-PR), Interessada: INVA Capital Consultoria; Processo nº
391 19.392/2020 (Corecon-PR), Interessada: I.G Consultoria em Gestão Pública e Processo nº
392 19.219/2019 (Corecon-RJ), Interessada: Prefeitura Municipal de Porto Real. Inclusão de
393 Item. Revisão de Decisão Anterior – Cancelamento de Registro – Recurso Conhecido e Não
394 Provido: Processo nº 18.788/2018 (Corecon-PR), Interessada: Stephanie Avila Fonseca Dias.
395 Anula parte da deliberação nº 4.952, de 3 de agosto de 2020 – especificamente a que
396 homologou a decisão de não conhecer o recurso apresentado em razão da intempestividade,
397 nos termos do artigo 53 da Lei nº 9.794/1999 e da Súmula 473 do STF, para então, conhecer
398 o recurso apresentado e, no mérito, negar-lhe provimento. O conselheiro federal Wellington
399 Leonardo da Silva absteve-se de votar nos processos de origem do Conselho Regional de
400 Economia da 1ª Região – RJ, bem como o conselheiro federal Antônio de Pádua Ubirajara e
401 Silva absteve-se de votar nos dois processos de origem do Conselho Regional de Economia
402 da 10ª Região – MG. Em votação, processos aprovados pela maioria. Processos de Auxílio
403 Financeiro. A relatora Denise Kassama Franco do Amaral, coordenadora da comissão de
404 educação, apresentou o processo: 19.664/2021 (Corecon-PE), Assunto: XV Prêmio
405 Pernambuco de Economia Dirceu Pessoa, Valor: R\$ 3.000,00. Colocado em votação, o pedido
406 de apoio foi aprovado por unanimidade. Na sequência, a relatora apresentou os processos de
407 auxílios financeiros com ressalvas, sendo eles: - Processo: 19.699/2021 (Corecon-GO),
408 Assunto: XIV Prêmio de Monografia “Leopoldo de Bulhões”, Valor: R\$ 3.000,00; o Regional
409 não observou o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias entre a publicação e o encerramento das
410 inscrições; - Processo: 19.696/2021 (Corecon-PA/AP), Assunto: Prêmio de Monografia
411 “Prof. Armando Corrêa Pinto” 2021, Valor: R\$ 3.000,00; o Regional não observou o prazo
412 de 45 (quarenta e cinco) dias entre a publicação e o encerramento das inscrições; - Processo:
413 19.666/2021 (Corecon-SE), Assunto: XX Prêmio Sergipe de Economia, Valor: R\$ 3.000,00,
414 condicionado à publicação do edital em jornal de grande circulação. A conselheira federal
415 Maria Auxiliadora Sobral Feitosa absteve-se de votar. Em votação, os processos foram
416 aprovados com ressalvas. **8. Ordem do Dia. 8.1. Decisões Ad Referendum do Plenário: 8.1.1.**
417 *Resolução nº 2.075, de 1º de junho de 2021:* prorroga, excepcionalmente, o prazo para
418 apresentação dos balancetes referentes ao primeiro trimestre de 2021 no âmbito do Sistema
419 Cofecon/Corecons. O presidente Antonio Corrêa de Lacerda informou tratar-se de
420 atendimento pleito apresentado pelo Conselho Regional de Economia da 2ª Região -SP, por

421 meio do ofício nº0594/2021. Foi editada a citada resolução *ad referendum* do Plenário do
422 Cofecon que prorrogou, excepcionalmente, **até o dia 15 de agosto de 2021**, o prazo previsto
423 no inciso I do art. 17 da Resolução nº 1.841/2010. A medida tem aplicação a todos os
424 Corecons. 8.1.2. *Deliberação nº 4.970, de 22 de junho de 2021: homologa o resultado do 6º*
425 *Desafio Quero Ser Economista 2021. (Processo 19.556/2021)*; O presidente Antonio Corrêa
426 de Lacerda informou tratar-se de homologação do resultado do 6º Desafio Quero Ser
427 Economista – 2021: A estudante paulista Gabriela de Sousa Lima foi a grande campeã do
428 jogo, ganhadora de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); os cearenses Luiz Eduardo Barbosa Gomes
429 Farias e João Carlos Oliveira Bezerra, foram o vice-campeão e o terceiro colocado,
430 respectivamente, ganhando R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e R\$ 1.000,00 (mil reais).
431 A vice-presidente Denise Kassama Franco do Amaral apresentou proposta de moção de
432 aplausos para os Conselhos Regionais de Economia dos estados de São Paulo e Ceará pela
433 parceria no projeto Desafio. As moções foram aprovadas. 8.2. *Alteração do prazo para*
434 *inscrições do XXVII Prêmio Brasil de Economia (Processo nº 19.593/2021)*; O relator Carlos
435 Alberto Safatle, coordenador do XXVII Prêmio Brasil de Economia apresentou proposta de
436 prorrogação das inscrições no período de 5/4/2021 a 1º/8/2021. Propôs ainda a seguinte inclusão no
437 regulamento: Os trabalhos considerados aptos pela Comissão Avaliadora do XXVII Prêmio Brasil de
438 Economia poderão ser apresentados no XXIV Congresso Brasileiro de Economia, desde que os autores
439 manifestem esse interesse quando consultados pela organização do evento. Em votação, aprovado por
440 unanimidade. 8.3. *Proposta de registro de bacharéis em Relações Internacionais pela UDF –*
441 *Universidade do Distrito Federal. Procedência: Corecon-DF (Processo 19.702/2021)*; o
442 relator Heric Santos Hossoé membro da comissão de educação, apresentou voto favorável
443 para o referido registro. O processo foi instruído de forma adequada, tendo como base as
444 exigências da resolução nº 1997/2018 do Cofecon e demais regulamentos. Em votação,
445 aprovado por unanimidade. 8.4. *Requisitos para disponibilização da Carteira de Identidade*
446 *Profissional Eletrônica (e-CIP) no âmbito do Sistema Cofecon/Corecons (Processo nº*
447 *15.643/2012)*; o relator, Paulo Dantas da Costa, coordenador da comissão de Normas e
448 Legislação, apresentou minuta de resolução que institui a Carteira de Identidade Profissional
449 Eletrônica (e-CIP) no âmbito do Sistema Cofecon/Corecons, altera a Resolução nº 1.945, de
450 30 de novembro de 2015, que dispõe sobre os procedimentos de registro, e dá outras
451 providências. 8.5. *Lei nº 13.709/2018: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) –*
452 *Capacitação dos membros do Sistema Cofecon/Corecons (Processo nº 19.424/2020)*. o
453 relator, Clovis Benoni Meurer, coordenador da comissão LGPD, apresentou proposta de
454 orçamento para a realização de curso sobre a lei geral de proteção de dados para todo o
455 Sistema Cofecon/Corecons. Será necessária a implementação de cursos para preparação e
456 capacitação dos membros do Sistema Cofecon/Corecons. Com essa finalidade, foram feitas cotações
457 constantes, das quais a proposta do SERPRO demonstra menor preço e grade adequada para promover
458 a difusão entre os membros do Sistema Cofecon/Corecons, na importância de R\$ 8.350,00 (oito mil
459 trezentos e cinquenta reais) para 50 (cinquenta) pessoas. Para a realização do curso será necessário
460 transferência de recurso para o curso, uma vez que não há verba para essa finalidade. Após discussões,
461 o item foi aprovado com unanimidade. 8.6. *Acordo coletivo de trabalho dos funcionários do*
462 *Cofecon (Processo nº 19.568/2021)*; a relatora Denise Kassama Franco do Amaral,

463 coordenadora da comissão do Acordo Coletivo de Trabalho, apresentou as propostas do corpo
464 funcional e da comissão de negociação do plenário do Cofecon. Após as discussões, os itens
465 foram definidos das seguintes formas: pauta dos funcionários: a manutenção dos benefícios já
466 conquistados; recomposição salarial e demais cláusulas financeiras de acordo com o INPC acumulado
467 no período de maio/2020 a abril/2021, cujo índice foi de 7,59%, o que representa um impacto mensal
468 na folha de R\$ 15.772,70 (quinze mil setecentos e setenta e dois reais e setenta centavos); aumento do
469 valor do vale-alimentação de R\$ 989,19 (novecentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos) para
470 R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais); e ajuda de custo *home-office* para custeio de despesas como internet
471 e energia elétrica, entre outras, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Relatório da comissão de
472 negociação aprovada pela plenária. Cláusula primeira – vigência e data base Comentários: a referida
473 cláusula fixava uma vigência de 2 (dois) anos; a comissão de negociação do ACT entendeu por bem a
474 formalização por 1 (um) ano. Encaminhamento: - alterar a cláusula no sentido de fixar a vigência para
475 1 (um) ano. Cláusula terceira – reajuste salarial. Comentários: a referida cláusula dispõe sobre o
476 reajuste salarial no percentual de 7,59%, que corresponde ao INPC acumulado. Encaminhamento:
477 Conceder 3% de reajuste e a diferença entre o valor concedido e o acumulado INPC (7,59% menos
478 3%) na forma de abono, a ser pago em duas parcelas. O abono terá como referência de cálculo os meses
479 de maio a dezembro de 2021. Cláusula sexta – horas extras. Comentários: a referida cláusula prevê a
480 hora extra do advogado em 100% independente do dia, de modo que a comissão de negociação indagou a
481 validade da cláusula considerando que o advogado tem um cargo em comissão. Sobre tal ponto foi
482 esclarecido que tal benefício decorre de previsão legal expressa na Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da
483 OAB) e que o único advogado do Cofecon atualmente ocupa o cargo de livre provimento de
484 Procurador-Geral, não se sujeitando ao controle de ponto, razão pela qual não faz jus ao recebimento
485 de horas extras. Tal cláusula fixa a hora extra dos demais empregados em 50%, e em 100% apenas
486 para os dias trabalhados aos sábados, domingos e feriados, de modo que a comissão de negociação
487 pretendia aplicar 100% apenas aos domingos e feriados. Sobre tal ponto prevaleceu o entendimento de
488 que tal cláusula não gera muitas implicações ao Cofecon, haja vista que poucos empregados realizam
489 horas extras e apenas quando da realização de plenárias presenciais; Encaminhamento: - incluir de
490 novo parágrafo destacando que os ocupantes de cargos de livre provimento não se sujeitam ao controle
491 de ponto e consequente recebimento de horas extras. Cláusula oitava – auxílio-alimentação:
492 Comentários: a referida cláusula prevê que o Cofecon pagará auxílio-alimentação em pecúnia, sem
493 ônus para os empregados, não integrando a remuneração para todos os efeitos; a comissão do Cofecon
494 questiona a legalidade do pagamento de tal benefício em pecúnia e sem ônus para os empregados;
495 foi esclarecido que, embora não haja obrigação legal de pagamento de tal benefício, há obrigação
496 consignada em edital de concurso, sem qualquer previsão de descontos; além disso, foi destacado que,
497 embora a CLT vede o pagamento em pecúnia (art. 457 § 2º), o art. 22 da Lei nº 8.460/92 prevê a
498 concessão do benefício em pecúnia e em caráter indenizatório, não se incorporando ao salário; além
499 disso, ressaltou-se que a reforma trabalhista, visando fortalecer a negociação coletiva, inseriu o art.
500 611-A da CLT, o qual prevê que os ACT tem prevalência sobre a lei, desde que respeitados os limites
501 impostos pelo art. 611-B; Encaminhamento: Ainda que haja custos adicionais do Cofecon, que o
502 auxílio-alimentação seja concedido em cartão-alimentação, com desconto mínimo aos empregados
503 sobre o valor do benefício (ex: 1 real), admitindo-se o pagamento em pecúnia de forma excepcional até
504 que o Cofecon realize e conclua processo licitatório para contratação de empresa terceirizada; 5.)

505 Cláusula nona – auxílio-transporte:Comentários: a referida cláusula prevê que o Cofecon pagará
506 auxílio-transporte em pecúnia, para cobrir despesas com seu deslocamento no trajeto residência-
507 trabalho-residência, sem ônus para os empregados, não integrando a remuneração para todos os efeitos;
508 a comissão do Cofecon questiona a legalidade do pagamento de tal benefício serem pecúnia e sem
509 ônus para os empregados, nos termos da Lei nº 7.418/1985; foi esclarecido que há obrigação legal, nos
510 termos da Lei nº 7.418/1985, e previsão em edital de concurso, sem qualquer previsão de descontos;
511 além disso, foi destacado que, embora a Lei nº 7.418/1985 vede o pagamento em pecúnia, a reforma
512 trabalhista – visando fortalecer a negociação coletiva – inseriu o art. 611-A da CLT, o qual
513 expressamente prevê que os acordos coletivos têm prevalência sobre a lei, desde que respeitados os
514 limites impostos pelo art. 611-B; Encaminhamento: ainda que haja custos adicionais do Cofecon, que
515 o auxílio-transporte seja concedido em cartão-transporte, com desconto mínimo aos empregados sobre
516 o valor do salário-base (ex: 1%), admitindo-se o pagamento em pecúnia de forma excepcional até que
517 o Cofecon realize e conclua processo licitatório para contratação de empresa terceirizada; Cláusula
518 décima oitava – férias. Comentário: a referida cláusula prevê que o empregado poderá parcelar suas
519 férias em 3 (três) períodos, sendo eles nunca inferior a 5 (cinco) dias; a comissão de negociação
520 questionou a validade de tal cláusula, uma vez que a partir da reforma trabalhista um dos períodos não
521 pode ser inferior a 15 dias; foi esclarecido que o § 1º do art. 134 da CLT prevê que as férias poderão
522 ser usufruídas em até 3 períodos, sendo que um deles não poderá ser inferior a 14 dias corridos e os
523 demais não poderão ser inferiores a 5 dias corridos, cada um; além disso, foi pontuado que, embora a
524 regra prevista na CLT fixe um prazo não inferior a 14 dias, foi destacado que o art. 611-A da CLT
525 permite que as partes podem negociar de forma diversa, especialmente considerando envolver um
526 benefício ao trabalhador; Encaminhamento: - ajustar o período de férias nos exatos termos do § 1º do
527 art. 134 da CLT no sentido que as férias poderão ser usufruídas em até 3 períodos, sendo que um deles
528 não poderá ser inferior a 14 dias corridos e os demais não poderão ser inferiores a 5 dias corridos, cada
529 um; Cláusula décima terceira – auxílio creche/babá/educação pré-escola Comentários: a referida
530 cláusula prevê que o Cofecon concederá, em pecúnia e mediante reembolso, auxílio creche/babá/pré-
531 escola a seus empregados com filho até 7 anos de idade; a comissão do Cofecon questiona a legalidade
532 do pagamento de tal benefício em pecúnia e sem ônus para os empregados; foi esclarecido que,
533 embora não haja obrigação legal de pagamento de tal benefício, há obrigação consignada em edital de
534 concurso, sem qualquer previsão de descontos; além disso, foi destacado que tal benefício se dá
535 mediante reembolso, sendo incompatível com descontos e com qualquer outra forma de pagamento
536 que não em pecúnia; Encaminhamento: - manter a cláusula e tão somente ajustar o texto no sentido
537 de excluir do parágrafo único a comprovação da despesa por formulário próprio. Cláusula décima
538 quarta – rescisões.Comentários: a referida cláusula prevê que todas as rescisões – exceto os cargos
539 comissionados – devem ser por motivo justo, apurado em processo administrativo em que se assegure
540 o contraditório e a ampla defesa, observando-se o disposto na Lei 9.784/1999 e no art. 37 da CF; a
541 comissão de negociação defendeu a aplicação restrita da CLT como base para as rescisões no âmbito
542 do Cofecon; foi esclarecido que nada foi alterado com a decisão do STF que reconheceu a
543 constitucionalidade do regime celetista aos empregados dos conselhos profissionais, de modo que
544 apenas se pacificou um entendimento já praticado e defendido pelo Cofecon; Encaminhamento: -
545 manter a cláusula sem alterações. Cláusula décima nona – licença paternidade Comentários: tal cláusula
546 prevê a licença paternidade em 20 (vinte) dias corridos; a comissão do Cofecon pontuou que a licença

547 de 20 dias prevista na Lei nº 13.257/2016 somente se aplica se o Cofecon tiver aderido à Lei nº
548 11.770/2008; foi esclarecido que no setor público o prazo para licença paternidade e maternidade são
549 de 20 e 180 dias, podendo ser prorrogada no setor privado, nos termos da Lei nº 11.770/2008; além
550 disso, foi destacado que o TCU possui o entendimento no sentido de que os conselhos podem firmar
551 ACT, desde que as cláusulas que incluam a concessão de vantagens possuam previsão legal – ainda que
552 de forma análoga – e sejam condizentes com a realidade de mercado. Encaminhamento: - manter a
553 cláusula sem alterações. Cláusula vigésima primeira – complementação do auxílio-doença
554 Comentários: a referida cláusula prevê que o Cofecon complementar o salário dos empregados que
555 forem licenciados por acidente de trabalho ou doença, pelo período de até 45 dias; a comissão do
556 Cofecon defendeu que após o 15 dias do afastamento o empregado deverá receber apenas o auxílio do
557 INSS; foi esclarecido que o Cofecon não tem a obrigação de complementar o valor do benefício,
558 porém, isso não impede sua negociação em ACT; além disso, foi destacado que nos últimos anos houve
559 apenas 1 ocorrência de aplicação de tal benefício, e que não acarreta em maiores impactos ao Cofecon;
560 Encaminhamento: - manter a cláusula sem alterações; Cláusula vigésima quinta – descontos sindicais.
561 Comentários: a referida cláusula prevê que o Cofecon descontará em folha, mediante solicitação do
562 Sindecop/DF e com a devida autorização por escrito do empregado, os descontos de natureza sindical,
563 assim como a mensalidade sindical e a taxa de reversão, resguardado o direito de oposição do
564 empregado que se manifestar por escrito. A comissão do Cofecon pontuou que cabe ao funcionário
565 solicitar o desconto, e não ao sindicato. Encaminhamento: ajustar a cláusula no sentido de explicitar que
566 cabe aos empregados do Cofecon expressamente formalizarem solicitação de descontos sindicais.
567 Cláusula vigésima nona – vigência das cláusulas sociais e sindicais. Comentário: a referida cláusula
568 prevê que as cláusulas sociais e sindicais possuem vigência até o fechamento de um novo ACT
569 (ultratividade); a comissão do Cofecon ressaltou que a reforma trabalhista inseriu dispositivo na CLT
570 (art. 614 § 3º) não permitindo duração de acordo coletivo superior a dois anos, bem como a
571 ultratividade das normas coletivas; foi esclarecido que a regra legal, o 611-A da CLT, permite que as
572 partes negociem de forma diversa, especialmente considerando envolverem benefício ao trabalhador;
573 Encaminhamento: - não aplicação da ultratividade, ou seja, após o vencimento do ACT, o Cofecon
574 fica desobrigado de dar cumprimento das cláusulas sociais e sindicais, admitindo-se, porém, que o
575 Cofecon, por ato interno e liberalidade ao designar comissão de negociação para os próximos ACTs,
576 garantirá a manutenção das cláusulas até que seja efetivamente formalizado novo ACT. Aumento
577 do valor do vale-alimentação. Comentário: o corpo funcional requer, após a aplicação do índice acima
578 mencionado, a majoração do auxílio-alimentação de R\$ 989,19 (novecentos e oitenta e nove reais e
579 dezenove centavos) para R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais); a comissão do Cofecon registrou que o
580 valor já praticado pelo Cofecon é bastante elevado; Encaminhamento: - não concessão do pleito
581 requerido, atualizando o auxílio em R\$ 989,19; Concessão de ajuda de custo *home office*. Comentário:
582 o corpo funcional requer ajuda de custo *home-office* para custeio de despesas como internet e energia
583 elétrica, entre outras, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). A comissão do Cofecon registrou que
584 outros conselhos não praticam tal benefício; Encaminhamento: não concessão do pleito requerido.
585 (áudio, manhã, 03.07.2021 - 00:00:05 – 01:56:16) **9. Nota Oficial.** 9.1. *Nota Oficial sobre*
586 *Conjuntura Econômica*; O coordenador da comissão de política econômica Fernando de
587 Aquino Fonseca Neto apresentou minuta de nota sobre as políticas sociais pós-pandemia, que
588 após discussões foi aprovada pela maioria, com abstenção do conselheiro federal Paulo

589 Roberto Polli Lobo, com o seguinte texto: “No mundo atual, políticas visando reduzir as
590 desigualdades deveriam estar acima das preferências ideológicas. A economia de mercado gera
591 desigualdades, de oportunidades e de renda, muito além do julgado aceitável pela grande maioria.
592 Para amenizar estas desigualdades são necessárias políticas públicas, inclusive de Estado, que não
593 dependam de quem esteja governando. Por exemplo, com uma tributação progressiva – aquela em
594 que quem tem menores rendas e patrimônios pagam proporções menores de tributos. No Brasil, por
595 ser um dos países mais desiguais do mundo, essas políticas seriam ainda mais essenciais. Nesse
596 sentido, na história econômica brasileira contemporânea pode-se identificar várias iniciativas, como
597 a CLT, o SUS, a educação gratuita e subsidiada, a política de valorização do salário-mínimo, com
598 efeitos nas curvas salariais das empresas, e vários dispositivos da Constituição de 1988. Essas e
599 outras políticas favoreceram a redução das desigualdades, mas não foram acompanhadas por
600 aumentos de produtividade, provocando pressões sobre os exacerbados retornos de capital em vários
601 setores. Com elevadas taxas de juros, por quase três décadas e até recentemente, concorrendo com
602 aplicações na produção e investimento no setor real, a financeirização e a desindustrialização foram
603 intensificadas, impedindo elevações de produtividade. Duas estratégias se confrontam para superar
604 essa armadilha de estagnação. A primeira seria as chamadas reformas estruturantes – trabalhista,
605 teto de gastos, previdenciária e administrativa – cujo principal foco tem sido reverter os ganhos
606 alcançados pelos segmentos de menores rendas, por meio de reduções dos salários, dos benefícios
607 previdenciários e da tributação às empresas. A segunda seria manter taxas de juros mais baixas, ao
608 lado de outros estímulos, como os fiscais e os creditícios, para que as empresas busquem aumentos
609 na produtividade e na capacidade produtiva com retornos sobre o capital similares aos obtidos em
610 países desenvolvidos e muitos emergentes. É evidente que apenas a segunda estratégia seria
611 compatível com políticas sociais cujo propósito seria reduzir as desigualdades, com ações como
612 transferências de renda, subsídios creditícios, serviços públicos e políticas de geração de emprego.
613 Os limites dos gastos envolvidos estariam na capacidade produtiva da economia. Portanto, na atual
614 conjuntura existe suficiente ociosidade no setor real para a realização de gastos públicos primários
615 para superação da pandemia e de seus efeitos adversos na economia, mesmo envolvendo
616 endividamento público adicional ou financiados com maior tributação às rendas e patrimônios mais
617 elevados. Importa enfatizar que o setor público também precisa manter políticas que incentivem o
618 crescimento econômico e a elevação da produtividade. É essencial que o Estado crie condições para
619 ampliação desses limites de capacidade produtiva ao longo do tempo, até para a manutenção das
620 próprias políticas sociais. Nesse sentido, é indispensável identificar prioridades, que devem incluir a
621 erradicação da miséria e da fome, o desenvolvimento de arranjos produtivos em comunidades que
622 possam se tornar economicamente sustentáveis e a capacitação profissional das novas gerações”. **10.**
623 **Continuação Ordem do Dia. 10.1. Atualização de dispositivos do Regramento relativo ao**
624 **procedimento eleitoral do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Economia; e**
625 **ajustes no calendário eleitoral do Sistema Cofecon/Corecons para 2021 (Processo nº**
626 **19.599/2021);** o relator, Carlos Alberto Safatle, presidente da comissão eleitoral do Cofecon,
627 solicitou ao conselheiro federal Eduardo Rodrigues da Silva que relatasse o item. O referido
628 conselheiro apresentou o relato sobre o procedimento eleitoral. O economista deverá ter os
629 telefones e e-mails devidamente atualizados para poder votar, pois não haverá envio de
630 correspondências com senhas para votação. Recomenda-se que os Corecons promovam

631 campanhas de atualização dos dados cadastrais de seus eleitores. O sistema eleitoral eletrônico
632 utilizará informações do cadastro junto ao Corecon, que poderá ser atualizado até 8 (oito) dias úteis
633 antes do início da eleição. As eleições serão realizadas exclusivamente pela internet. O item foi
634 colocado em votação e aprovado por unanimidade. 10.2. *Atualização de dispositivos do Manual*
635 *de Procedimentos Administrativos do Sistema Cofecon/Corecons para incluir a exigência de*
636 *declaração de não acumulação de cargo/emprego público pelos empregados do Sistema*
637 *Cofecon/Corecon (Processo nº 15.043/2011); o relator, Paulo Dantas da Costa, coordenador*
638 *da Comissão de Normas e Legislação, apresentou minuta de regulamento e declaração de*
639 *acumulação que tem como finalidade atender as necessidades de aprimoramento das normas e de*
640 *observância das regras constitucionais aplicadas à Administração Pública e o já decidido na Ação Civil*
641 *Pública nº 0008400-32.2014.4.01.3400/JF-DF e o constante no Parecer Jurídico do Cofecon nº*
642 *027/2021. O item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. 10.3. Análise da viabilidade*
643 *de oferecer um plano de previdência complementar aos economistas registrados no Sistema*
644 *Cofecon/Corecons (Processo nº 19.337/2020); o relator, Wellington Leonardo da Silva, solicitou no*
645 *dia anterior que fosse enviado aos conselheiros federais, por meio de mensagem eletrônica, o relatório*
646 *do grupo de Trabalho – Previdência Complementar para Economistas e o parecer jurídico. Antes de*
647 *apresentar seu voto, solicitando projeção em tela, teceu algumas considerações por ser uma operação*
648 *complexa e para que se tenha certeza de que não haverá o exercício do direito de regresso para o*
649 *Conselho Federal e Conselhos Regionais de Economia. Mencionou que isso se justifica pelo fato já*
650 *ocorrido com dois fundos de pensões, sendo elas: PREVI e a PETROS. Esses fundos tiveram prejuízos*
651 *pelo modo ineficientes de realizar algumas aplicações e o erro cometido pelos administradores dos*
652 *fundos levou os pensionistas a participarem do prejuízo, devendo repor por meio de descontos. Tal*
653 *situação norteou o voto do relator, lido a seguir: “Começo pela transcrição da síntese do relatório do*
654 *Grupo de Trabalho Previdência Complementar para Economistas. Seguindo as diretrizes estabelecidas*
655 *na portaria instituidora do GT-PCE, tivemos contatos com quatro entidades fechadas de previdência*
656 *complementar, com três delas, FIPECq (CNPq-Ipea), SEBRAEprev e Funcesp, encaminhando*
657 *propostas este ano, anexadas, enquanto do BBprev temos apenas a apresentação feita no ano passado,*
658 *a seguir também anexada para fins comparativos. Com base nas reuniões ocorridas com representantes*
659 *das entidades e nas propostas apresentadas, abrangendo os valores apresentados na tabela acima e*
660 *outros conteúdos, avaliamos como mais adequado o convênio do Cofecon com a Funcesp, que*
661 *apresenta as melhores rentabilidades, menores encargos e maior patrimônio, desde que não haja*
662 *exigência de exclusividade, impedindo os Corecons de firmar parcerias ou convênios também com*
663 *outras entidades do gênero. Vale enfatizar, ainda, que o modelo de plano proposto pela Funcesp e*
664 *sugerido por este GT-PCE não institui qualquer compromisso financeiro nem responsabilidade*
665 *solidária, em eventuais conflitos com os participantes, para o Cofecon e os Corecons. Consta do*
666 *relatório, tabela na qual estão registradas as rentabilidades, os percentuais das alocações dos recursos*
667 *sob suas responsabilidades (renda fixa, varável e estruturadas), encargos (taxas administrativas e de*
668 *carregamento) e os respectivos patrimônios líquidos. Em relação às propostas compiladas pelo GT,*
669 *considero-as um ponto de partida adequado para que o Cofecon possa dar início ao processo, desde*
670 *que: 1) O contrato a ser assinado entre a Autarquia e o fundo de pensão deixe claramente explícita a*
671 *não existência de qualquer tipo de compromisso financeiro entre o Conselho Federal e o contratado*
672 *decorrentes dos eventuais prejuízos por resultados negativos das aplicações; 2) O contrato assinado,*

673 diretamente, entre as pessoas jurídicas e físicas registradas, e em situação regular perante seus
674 conselhos regionais, estabeleça a não existência de direito de regresso, quer contra o Cofecon ou
675 Corecons, por perdas futuras; 3) Nestes contratos também deverá estar explícito que as
676 responsabilidades por eventuais acidentes de percurso, na gestão do plano são exclusivas das pessoas
677 físicas e jurídicas que os pactuem com o fundo de pensão; 4) A contratação do fundo de pensão seja
678 efetuada por processo licitatório, onde o edital preveja em seu anexo de técnica e preços, os critérios
679 que serviram de justificativa para a sugestão do GT, ou outros que possam ser considerados necessários
680 quando deflagrado de fato o processo; 5) Que os conselhos regionais tenham a prerrogativa de aderir
681 ou não ao projeto. Analisei o parecer de nosso corpo jurídico, favorável, salvo melhor juízo, a proposta
682 e conclusões do GT e passo a me posicionar sobre seu conteúdo. No parecer é aventada a possibilidade
683 de inexigibilidade de processos licitatórios, com base no Art. 25 da Lei 8.666/93, no qual se definem
684 as situações em que o certame se mostra impossível em função de determinado fator impeditivo que
685 inviabilize a competição, ou seja, situações em que não existe qualquer possibilidade de competição,
686 seja em decorrência da lei, seja em decorrência de situação fática. Me posiciono de forma contrária à
687 utilização deste artigo, por não ser, a meu ver, caso em que esteja configurada a impossibilidade de
688 concorrência, na medida em que construímos um Edital cujos artigos prevejam as condições mais
689 favoráveis aos interesses do Conselho Federal de Economia e dos Conselhos Regionais. Concluindo,
690 meu voto é favorável à continuidade do processo, via licitação, desde que observadas as
691 condicionalidades nele previstas, algumas das quais já presentes tanto no relatório do GT quanto no
692 parecer jurídico”. O relator justificou que as condições mais favoráveis para o Conselho Federal,
693 Conselhos Regionais e para as pessoas jurídicas e físicas registradas referem-se à técnica de pontuação
694 para a regra de cumprimento de exigência para cada quesito, dando como exemplo a tabela apresentada
695 que retrata as propostas apresentadas ao grupo de trabalho. Uma proposta tem o patrimônio líquido
696 elevado, por essa razão, levaria pontuação máxima. Outra proposta tem o patrimônio muito menor em
697 relação a essa, levaria pontuação mínima. Quanto se somarem as pontuações com o respectivo peso
698 chega-se à nota correta para cada quesito. Exemplificou dizendo que se a proposta que tem o maior
699 patrimônio não atingir ou não contemplar outros critérios, poderá perder a licitação. Entende que é
700 fácil construir esta pontuação e que, para isso, será necessário alguém do ramo para prestar a assessoria
701 na preparação do edital, uma vez que não é de conhecimento geral a funcionalidade na prática. O
702 conselheiro federal Paulo Roberto Polli Lobo parabenizou a colocação do relator sobre os fundos da
703 Petros e outras fundações. A fundação que o conselheiro tem contrato, a Celos, da Celesc, está
704 pagamento 30% da aposentadoria por causa do prejuízo. Perguntou se o destaque do relator do maior
705 patrimônio era a Funcesp. O presidente do Antonio Corrêa de Lacerda informou que o voto não entra
706 do mérito das propostas recebidas pelo Grupo de Trabalho. O relator esclareceu que não, era apenas
707 exemplificação e que no momento da licitação poderá receber outras propostas. O conselheiro federal
708 Antônio de Pádua Ubirajara e Silva apresentou duas preocupações quando se refere às condicionantes.
709 Em relação à não existência de direito de regresso contra o Cofecon ou Corecons, o Conselheiro entende
710 que nenhum contrato poderá extinguir direito, pois o direito de regresso existirá sempre. Independente
711 do Cofecon querer ou não, segundo sua visão. Quanto a não existir compromisso financeiro entre o
712 Cofecon e o contratado, solicita esclarecimento do procurador-chefe do Cofecon sobre o tema, pois
713 tem receio do Conselho Federal se eximir desse compromisso. O procurador-chefe do Cofecon, Fábio
714 Ronan Miranda Alves, esclareceu que é pertinente esse tipo de manutenção. Em outros conselhos já

715 observou que há algo semelhante nos contratos, como a exemplo de plano de saúde. Trata-se de uma
716 tentativa do conselho se resguardar, dentro do que é possível, mas caso haja questões judiciais a
717 justiça estará à disposição para receber o litígio. Ninguém estará impedido de ingressar no judiciário,
718 mas o que se tenta é mitigar as responsabilidades dessa forma. O conselheiro Antônio de Pádua
719 Ubirajara e Silva solicitou saber como se daria na prática a ação de regresso. O relator Wellington
720 Leonardo da Silva disse que se trata de preservar o Conselho Federal e os Conselhos Regionais. A
721 contratação deverá ser entre a pessoa jurídica e pessoa física direto com o fundo de pensão. A
722 preocupação é: se o fundo falir, a pessoa entrará com ação contra o Cofecon e o Corecons? O
723 procurador-chefe do Cofecon Fábio Ronan Miranda Alves diz que essa situação não seria direito de
724 regresso, pois não há uma responsabilidade subsidiária para cumprimento de contrato. O relator,
725 Wellington Leonardo da Silva, solicitou ao procurador que dê a redação juridicamente adequada. O
726 conselheiro federal Fernando de Aquino Fonseca Neto disse que como coordenador do grupo de
727 trabalho responsável pelo estudo do plano de previdência complementar para os economistas, pediu
728 para contribuir nessa discussão. Informou que a proteção aos Conselhos não se dá somente mediante
729 cláusulas contratuais, uma vez que a lei que regula esse tipo de parceria entre a entidade profissional
730 e o fundo de previdência já isenta esse tipo de compromisso financeiro entre o Conselho e o associado.
731 A proteção vai além das cláusulas contratuais. Solicitou ao procurador jurídico do Cofecon para
732 verificar essa informação. Disse ainda que o Cofecon não pode fazer essa parceria com o fundo de
733 previdência, a menos que seja para o corpo funcional do Conselho Federal. Mencionou que, salvo
734 engano, juridicamente o convênio deverá ser realizado entre os Conselhos Regionais para que os
735 economistas tenham esse direito, pois de outra forma eles economistas não terão acesso ao fundo de
736 previdência fechado. A rigor, o Cofecon não poderia fazer este convênio, devendo ser feito pelos
737 Conselhos Regionais. No grupo de trabalho responsável por este estudo, o encaminhamento dado foi
738 de indicar ou encorajar o convênio que o Conselho Regional de Economia da 2ª Região – SP realizou,
739 e que está aberto para que outros Conselhos Regionais possam aderir. Nada impede que o Conselho
740 Regional pode fazer diretamente contrato com fundo de pensão. Entende que o Cofecon não deveria
741 realizar a licitação, uma vez que não é possível que o Cofecon represente os economistas registrados,
742 mas sim os Conselhos Regionais. O procurador-chefe do Cofecon disse que caberia ao Cofecon
743 realizar um chamamento público para credenciar todas as empresas que atendam às qualificações
744 mínimas que serão estabelecidas em edital, tratando-se de uma modalidade licitatória chamada
745 inexigibilidade, porque o Cofecon poderá contratar com todas aquelas que satisfaçam o edital. A linha
746 do parecer jurídico do Cofecon foi no sentido de fazer um chamamento público para credenciar todas
747 as entidades que atendam ao edital. É imprescindível que cada Corecon formalize sua adesão ao plano
748 junto ao Conselho Federal para suprir essa possível falta de legitimidade que o Conselho Federal possa
749 ter. A regulamentação exige um vínculo entre a entidade e a pessoa física, por isso a necessidade de
750 adesão do Conselho Regional. O presidente do Cofecon Antonio Corrêa de Lacerda ressaltou que o
751 voto do relator não entra no mérito das questões colocadas, que são assuntos posteriores. O conselheiro
752 federal Clovis Benoni Meurer fez um alerta para que haja cautela em relação ao vínculo com os fundos
753 previdenciários para que não se tenha que arcar com prejuízos futuros. O conselheiro João Manoel
754 Gonçalves Barbosa informou que já foi presidente de fundos de previdenciários e que, na situação
755 colocada pelo relator, apresentou proposta de credenciamento, onde os Conselhos Regionais aderirão
756 ou não a uma desses fundos elencados. O parecer e o edital deverão ser uma garantia de que não haverá

757 nenhuma vinculação fiduciária entre Conselhos Regionais e essas empresas. O relator Wellington
758 Leonardo da Silva corroborou com o conselheiro federal Fernando de Aquino Fonseca Neto de que a
759 relação entre os economistas e as pessoas jurídicas é com os Conselhos Regionais. O Cofecon
760 promoverá a seleção dos fundos e os Conselhos Regionais que se interessarem terão que aderir ao
761 contrato do Cofecon e ao fundo escolhido. Por sua vez, o economista também deverá fazer um contrato
762 com o fundo. Por fim, o presidente do Cofecon colocou o voto do relator em votação, que foi aprovado
763 por unanimidade e encaminhado para o setor jurídico do Cofecon para preparação do edital. 10.4.
764 Solicitação de apoio institucional para a publicação do livro “Wilson Cano e a Questão do
765 Desenvolvimento Nacional”. Procedência: Associação Brasileira de Economistas pela Democracia –
766 ABED (Processo nº 19.646/2021). O relator, Antônio de Pádua Ubirajara e Silva, apresentou pedido
767 de apoio institucional para a publicação da obra em homenagem ao economista Wilson Cano. O
768 Cofecon apoiará na aquisição de 65 (sessenta e cinco) unidades diretamente da editora para distribuição
769 entre os Conselheiros Federais e Presidentes dos Conselhos Regionais de Economia. Em contrapartida,
770 a ABED incluirá a logomarca do Cofecon na obra. O item foi colocado em votação, aprovado pela
771 maioria, com abstenção do conselheiro federal Paulo Roberto Polli Lobo. 10.5. Solicitação de
772 prorrogação do VIII Programa Nacional de Recuperação de Créditos – Interessados: Corecons BA,
773 DF, MA, PA/AP, RN e RS (Processo nº 19.310/2021). o relator, Paulo Danas da Costa, coordenador
774 da Comissão de Normas e Legislação, apresenta o pleito de alguns Corecons para prorrogação do
775 Recred. Os Conselhos Regionais de Economia que aderirem ao VIII Programa Nacional de
776 Recuperação de Créditos até o dia 30/9/2021 ficam autorizados a promover parcelamentos dos débitos
777 ajuizados ou não. O item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **11. Outros Assuntos.**
778 O presidente do Cofecon Antonio Corrêa de Lacerda comunicou que postou no grupo dos conselheiros
779 federais o Jornal do Economistas do Conselho Regional de Economia da 1ª Região – RJ e parabenizou
780 a edição. **12. Encerramento.** O presidente do Cofecon, Antonio Corrêa de Lacerda, agradeceu a
781 presença de todos, e, às 13h15, deu por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Jane Lopes da Silva,
782 lavei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo presidente da Sessão.
783 Brasília, três de julho de dois mil e vinte e um.

784

785 **Econ. Antonio Corrêa de Lacerda**

786 Presidente do Cofecon

787

Jane Lopes da Silva

Secretária *ad ho*